ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 038/2012

NOMEIA A SENHORA ANANDAÍ LAIS TERRIBILE

VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012,

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora **ANANDAÍ LAIS TERRIBILE,** conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, para o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, Padrão – CC-01, a partir de 01 de Agosto de 2012, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 01 de Agosto de 2012.

Vania I. S. Miola

Vereadora **VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador JAIME JOSÉ BASSO
Primeiro Secretário